ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – 29/07/2025

No dia 25 de julho de 2025, às 14h00, reuniu-se o Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMA na sala de reuniões da Secretaria de Planejamento Urbano, localizada no prédio da Prefeitura de Mauá. Estiveram presentes os seguintes membros: Reinaldo Soares Araújo (Presidente), José Rogério Moreira Santana (suplente), Ema Del Carmen A. Silva Ferreira (titular), Katia Regina dos Santos (suplente), Roberto Bergamaschi (suplente), João Sandro dos Santos (titular), Pollyana Ferreira da Silva (titular), Osmar dos Santos (suplente), Waldecir Gonçalves Soares (titular), Jorge Muto (titular) e Letícia Souza de Moraes. Também participaram, como convidados, a Sra. Patricia Martin Alves Barbosa, da empresa Futura Consultoria, e o Sr. Adolfo, da Coopercata.

A reunião foi aberta pelo secretário adjunto do Meio Ambiente, Rogério Santana, que justificou o atraso do secretário de Meio Ambiente e presidente do Conselho, Reinaldo Soares, e solicitou o início dos trabalhos. Em seguida, procedeu com a leitura da pauta do dia, composta pelos seguintes itens: eleição do vice-presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente; apresentação dos TCA's, TAC's e licenças referentes aos meses de maio e junho de 2025; apresentação do calendário de reuniões do COMMA para o ano de 2025; e informes gerais. Rogério explicou que a eleição do vice-presidente deve recair sobre um representante do Poder Executivo, podendo ser vinculado às Secretarias de Assuntos Jurídicos, Desenvolvimento Econômico, Planejamento Urbano, Saúde ou à Câmara Municipal de Mauá, e ressaltou que todos os membros do Conselho, inclusive os representantes da sociedade civil, possuem direito a voto, conforme determina a legislação vigente. Comunicou, ainda, o recebimento de um documento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico solicitando a alteração da conselheira Maria Eduarda, que passaria da condição de titular para suplente, e a elevação de Roberto Bergamaschi de suplente para titular. Diante disso, destacou a necessidade de encaminhamento dessa solicitação à Secretaria de Assuntos Jurídicos para elaboração do respectivo decreto, propondo, então, o adiamento da eleição do vice-presidente para a próxima reunião, após a oficialização das mudanças. A proposta foi aceita por todos os presentes. Quanto aos TCA's, TAC's e licenças ambientais, foi informado que os documentos referentes aos meses

Avenida João Ramalho, nº 205, Vila Noêmia, Mauá/SP • CEP: 09371-520
Telefone: 4512-7775 • CNPJ: 46.522.959-0001-98 • INSCR. EST. ISENTA
www.maua.sp.gov.br • meioambiente@maua.sp.gov.br

de maio e junho de 2025 foram encaminhados ao grupo oficial do COMMA no aplicativo WhatsApp. Nos informes gerais, comunicou-se o desligamento da conselheira suplente Aline Funari, representante da empresa Futura Consultoria. Em seu lugar, foi indicada, por meio de ofício, a Sra. Patricia Martin Alves Barbosa, atual proprietária da empresa, como nova suplente do Conselho. A substituição da conselheira foi colocada para apreciação dos membros do Conselho, que concordaram unanimemente. Diante disso, a alteração será incluída no documento que será encaminhado à Secretaria de Assuntos Jurídicos para os devidos trâmites. Durante os informes, foram destacadas algumas atividades realizadas no mês de junho, incluindo um importante debate promovido no Teatro Municipal de Mauá, que contou com a presença do reitor da Universidade Federal do ABC. Na ocasião, também foi realizada uma exposição do biólogo Ronaldo Moraes, abordando a história da extinção dos dinossauros e traçando um paralelo com as mudanças climáticas atuais, tema de grande relevância no cenário internacional. Foi aberto espaço para a apresentação de propostas e sugestões relacionadas à COP30. Informou-se que o Consórcio Intermunicipal do Grande ABC está discutindo a realização de um evento regional preparatório para a COP30, com o objetivo de levantar propostas a serem encaminhadas para a conferência oficial, que ocorrerá no Pará. O conselheiro Rogério apresentou a justificativa de ausência do membro Renato, representante do Sindicato dos Químicos, que não pôde comparecer à reunião. Ressaltou-se que todos os membros têm liberdade para sugerir temas pertinentes ao Conselho, que podem ser enviados pelo grupo oficial no WhatsApp. Caso haja concordância entre os conselheiros, os temas poderão ser incluídos nas pautas das próximas reuniões. O senhor Adolfo, presidente da Coopercata, solicitou a inclusão, na pauta da reunião, da questão relacionada à contratação da cooperativa. A solicitação foi aceita por todos os presentes. Ainda nos informes, comunicou-se que o Conselho Estadual de Meio Ambiente (CONSEMA) publicou a Resolução nº 1125, a qual orienta os municípios a definirem, por meio de legislação própria, a faixa de Área de Preservação Permanente (APP). Atualmente, o município adota uma faixa de 30 metros preservados, sendo que anteriormente essa medida era de 5 metros. A nova norma abre espaço para discussão sobre qual faixa o município pretende adotar oficialmente, e, para isso, será elaborada uma minuta de Projeto de Lei. Por fim, em relação ao calendário de reuniões, ficou acordado que os encontros do COMMA continuarão sendo realizados sempre na última sexta-feira de cada mês, às 15h30. A única exceção será a reunião de dezembro, cuja data ainda será definida e posteriormente

Avenida João Ramalho, nº 205, Vila Noêmia, Mauá/SP • CEP: 09371-520
Telefone: 4512-7775 • CNPJ: 46.522.959-0001-98 • INSCR. EST. ISENTA
www.maua.sp.gov.br • meioambiente@maua.sp.gov.br

sugerida no grupo de WhatsApp. Após a discussão de todos os itens da pauta previamente estipulada, o secretário adjunto Rogério Santana abriu a palavra para manifestações da conselheira Letícia e do Sr. Adolfo, representante da Coopercata. Letícia iniciou sua fala informando que o tema tratado seria o contrato com a cooperativa e, em seguida, distribuiu um documento a todos os conselheiros presentes para conhecimento do processo (cópia do documento anexado a ata). Na sequência, o Sr. Adolfo tomou a palavra e explicou: " a Coopercata mantinha um contrato com a Prefeitura de Mauá, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, firmado em 27 de dezembro de 2019 e encerrado em 26 de dezembro de 2024, totalizando cinco anos de vigência, desde então, ou seja, desde dezembro de 2024, a cooperativa está sem contrato vigente, embora mantenha diálogo contínuo com a Secretaria de Meio Ambiente a fim de buscar uma solução. Ainda, que considera importante compartilhar esse contexto com os membros do Conselho, tendo em vista que o COMMA é o órgão responsável por deliberar sobre a utilização dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente, o qual inclui a dotação orçamentária destinada ao custeio dos serviços prestados pela cooperativa". Adolfo complementou sua fala mencionando: " antes da formalização do contrato com a Coopercata, durante a gestão do ex-prefeito Donisete Braga, a Prefeitura realizava a coleta de recicláveis por meio da contratação direta de dois caminhões, com dois motoristas e dois ajudantes, modelo que foi posteriormente substituído pelo contrato anterior, houve uma tentativa de contato com a empresa que anteriormente prestava o serviço de coleta para obter uma estimativa do custo da operação com dois caminhões, no entanto, a empresa informou que só realiza contratos diretamente com a Prefeitura e não forneceu o valor solicitado. Ainda assim, com base em valores de mercado, estima-se que o custo mensal de operação com dois caminhões seria de aproximadamente R$ 20.000 a R$ 25.000. Naquele período, a produção média era de 13 a 17 toneladas por mês, e cada catador recebia, em média, R$ 400,00 mensais. As condições de trabalho eram extremamente precárias: não havia recolhimento de INSS, os trabalhadores não contavam com uniformes, equipamentos de proteção individual (EPIs) ou qualquer estrutura mínima de segurança e dignidade. Além disso, a legislação que regulamenta o trabalho em cooperativas (Lei nº 12.690/2012), que prevê direitos como o pagamento de adicional de insalubridade, não era respeitada. O baixo rendimento dos catadores se devia a diversos fatores. Em primeiro lugar, o modelo adotado – a contratação de caminhões para realizar a coleta e encaminhar os materiais para a cooperativa – é um modelo tradicional, ainda

Avenida João Ramalho, nº 205, Vila Noêmia, Mauá/SP • CEP: 09371-520
Telefone: 4512-7775 • CNPJ: 46.522.959-0001-98 • INSCR. EST. ISENTA
www.maua.sp.gov.br • meioambiente@maua.sp.gov.br

utilizado por muitas prefeituras no país, que tende a favorecer as empresas contratadas, enquanto os catadores recebem apenas uma pequena parte do valor arrecadado, geralmente o que "sobra" da operação. Em segundo lugar, o material com maior valor agregado, como alumínio, latinhas e cobre, frequentemente não chegava à cooperativa, pois havia casos de desvio desses materiais por parte de motoristas e ajudantes. Como resultado, o que restava para os catadores tinha valor comercial muito baixo. Outro problema recorrente à época era a falta de manutenção dos equipamentos, por exemplo, um caso em que a esteira de separação quebrou e, por falta de recursos, permaneceu inoperante por três meses, prejudicando ainda mais a operação. Esse foi o cenário antes do contrato firmado com a Coopercata, celebrado durante a gestão do então prefeito Átila em 2019. Esse novo modelo de parceria foi intermediado pelo Ministério Público e trouxe melhorias significativas nas condições de trabalho e na organização do serviço de coleta seletiva no município". O Sr. Adolfo deu continuidade à sua explanação detalhando o funcionamento do contrato celebrado entre a Coopercata e a Prefeitura, " o pagamento era feito com base em um valor de R$ 625,33 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos) por tonelada contratada e efetivamente comercializada, o que corresponde à média praticada na região. Esse contrato previa um limite de até 60 toneladas mensais. Com essa nova configuração, a produção, que anteriormente variava entre 13 e 20 toneladas por mês, passou a alcançar volumes de 60 a 90 toneladas. Para viabilizar esse aumento de produtividade, a Coopcent ABC — central de apoio às cooperativas — realizou importantes investimentos, como a aquisição de uma empilhadeira a gás no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) e de uma nova prensa no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Essas melhorias operacionais resultaram em um aumento significativo da renda média dos catadores, que antes era de aproximadamente R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais. Com o novo modelo, essa renda passou para R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), podendo chegar, em determinados meses, a R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) ou até R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), dependendo da oscilação dos preços dos materiais recicláveis no mercado — que, inclusive, sofre influência de fatores internacionais. Com esse novo modelo de gestão, a Lei do Cooperativismo (Lei nº 12.690/2012) passou a ser respeitada. Os cooperados passaram a contribuir com o INSS, adquiriram uniformes e equipamentos de proteção individual (EPIs), e passaram a contar com uma estrutura mais adequada, inclusive com o uso de caminhão do tipo gaiola, que

Avenida João Ramalho, nº 205, Vila Noêmia, Mauá/SP • CEP: 09371-520
Telefone: 4512-7775 • CNPJ: 46.522.959-0001-98 • INSCR. EST. ISENTA
www.maua.sp.gov.br • meioambiente@maua.sp.gov.br

facilita o transporte dos recicláveis e proporciona melhores condições de trabalho aos catadores. Além disso, a Coopcent ABC mantém um capital de giro próprio, que garante a continuidade das operações e a manutenção dos equipamentos e caminhões da Coopercata. Dessa forma, os custos que anteriormente eram arcados pela Prefeitura com consertos e reposição de equipamentos passaram a ser assumidos pela Coopcent, representando uma economia significativa para os cofres públicos. No contrato com a Preffeitura, a Coopercata atendedia aproximadamente 50% do território do município de Mauá com o serviço de coleta seletiva. Os recursos destinados ao contrato são provenientes do Fundo Municipal de Meio Ambiente, cuja gestão e aplicação estão sob a competência deliberativa do Conselho". O Sr. Adolfo prosseguiu sua fala explicando: " a cooperativa vem mantendo diálogo contínuo com a Prefeitura com o objetivo de viabilizar a renovação do contrato. Contudo, apesar dos esforços e da apresentação de todas as dificuldades enfrentadas internamente para viabilizar essa renovação, já se passaram sete meses desde o encerramento do contrato anterior e, até o momento, não houve avanços concretos. Sem a formalização de um novo contrato, a cooperativa não tem condições de continuar operando. Este mês, a média de remuneração dos catadores seria de aproximadamente R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais). Para evitar esse valor extremamente baixo, a Coopcent realizou um aporte financeiro de R$ 7.500,00, possibilitando um acréscimo de cerca de R$ 500,00 (quinhentos reais) por cooperado, além da quitação da contribuição previdenciária (INSS). Diante desse cenário, a necessidade é urgente de que a Prefeitura acelere o processo de contratação. No dia 15 de julho, foi realizada uma reunião com ampla participação de representantes do setor, incluindo grupos de catadores, o Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis, sindicatos, a Unisol Brasil e outras entidades da sociedade civil. O encontro teve como objetivo discutir alternativas para viabilizar a contratação da cooperativa e resultou em diversos encaminhamentos práticos. No entanto, durante essa mesma reunião, foi divulgada uma informação inesperada: no dia 29 de abril foi registrada oficialmente uma nova cooperativa de catadores no município de Mauá. Até então, existia apenas a Coopercata operando na cidade. Com a existência de duas cooperativas, o processo de contratação torna-se mais burocrático, sendo necessária, por força da legislação, a realização de um chamamento público, o que pode acarretar ainda mais atrasos no processo e comprometer a continuidade dos serviços de coleta seletiva no município. Um fato que considero bastante preocupante

Avenida João Ramalho, nº 205, Vila Noêmia, Mauá/SP • CEP: 09371-520
Telefone: 4512-7775 • CNPJ: 46.522.959-0001-98 • INSCR. EST. ISENTA
www.maua.sp.gov.br • meioambiente@maua.sp.gov.br

e, no mínimo, estranho, é que, uma das pessoas listadas como integrante da nova cooperativa registrada em Mauá é, atualmente, cooperada da Coopercata, reside no município e sua residência foi registrada como sede oficial da nova entidade. Mais grave ainda, consta na ata de fundação da nova cooperativa que, no dia 2 do mês de [...] de 2024, foi realizada uma assembleia em sua casa. No entanto, a referida cooperada afirma que tal reunião nunca ocorreu e nega ter participado de qualquer ato de constituição. Alega, ainda, que não conhece nenhuma das pessoas mencionadas na ata e que foi surpreendida ao descobrir que seu nome aparece como integrante do Conselho Fiscal da nova cooperativa — informação da qual ela afirma não ter conhecimento nem ter dado autorização". Na sequência, Adolfo destacou que: "atualmente, Mauá é o único município do Grande ABC que não possui contrato vigente com uma cooperativa de catadores. A Coopercata, hoje, conta com apenas 14 cooperados ativos, sendo que, entre março e o momento atual, seis pessoas já deixaram a cooperativa em razão das dificuldades enfrentadas, caso a renovação do contrato não seja efetivada em caráter de urgência, a Coopercata será forçada a encerrar suas atividades". O srº Adolfo encerra sua fala: solicito formalmente ao Conselho a emissão de um parecer sobre a situação, a fim de dar encaminhamento à questão junto à Prefeitura, atualmente, Mauá é o único município do Grande ABC que não possui contrato vigente com uma cooperativa de catadores. A Coopercata, hoje, conta com apenas 14 cooperados ativos, sendo que, entre março e o momento atual, seis pessoas já deixaram a cooperativa em razão das dificuldades enfrentadas, caso a renovação do contrato não seja efetivada em caráter de urgência, a Coopercata será forçada a encerrar suas atividades. O Sr. Rogério então tomou a palavra e comentou anteriormente, a Prefeitura contratava cerca de 60 toneladas mensais. Em seguida, perguntou ao Sr. Adolfo: " qual é o volume total atualmente processado pela cooperativa?". Adolfo respondeu: " a Coopercata está processando atualmente entre 80 e 90 toneladas por mês". Rogério questionou, ainda, se a Coopcent possui contrato com a ABIHPEC e qual seria o valor pago por tonelada nesse acordo. Adolfo confirmou a existência do contrato e explicou que, por meio da logística reversa, as vendas são realizadas com emissão de nota fiscal diretamente para a ABIHPEC. Ele citou como exemplo o papelão, que estava sendo pago, até o mês retrasado, a aproximadamente oitenta e poucos reais por tonelada. O plástico, segundo ele, possuía um valor um pouco mais elevado. Adolfo explicou: " mesmo que todo o valor arrecadado com a comercialização dos materiais recicláveis fosse integralmente repassado à Coopercata, ele ainda seria

Avenida João Ramalho, nº 205, Vila Noêmia, Mauá/SP • CEP: 09371-520
Telefone: 4512-7775 • CNPJ: 46.522.959-0001-98 • INSCR. EST. ISENTA
www.maua.sp.gov.br • meioambiente@maua.sp.gov.br

insuficiente para arcar com os investimentos realizados na estrutura da cooperativa. Por exemplo, o custo de uma empilhadeira adquirida foi de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), e uma prensa custou R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Além disso, somente há três meses, foram gastos R$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o conserto da empilhadeira — valor que, sozinho, já comprometeria boa parte da renda gerada pela comercialização mensal dos recicláveis". Diante disso, o Sr. Rogério questionou se a ABIHPEC repassa recursos para manutenção dos equipamentos. Adolfo respondeu: " sim, a ABIHPEC é uma associação formada por empresários e atua como apoiadora financeira de cooperativas de segundo grau, como é o caso da Coopercata. Essa associação contribui com recursos voltados à manutenção da estrutura e continuidade das operações, atualmente, a Coopcent ABC — central que integra diversas cooperativas — é responsável pela produção de aproximadamente 700 a 800 toneladas de materiais recicláveis por mês, sendo que Mauá contribui com cerca de 60 a 90 toneladas. O restante provém de grandes cooperativas da região, como em São Bernardo do Campo, que sozinha produz aproximadamente 400 toneladas mensais. Nesse sentido, em termos proporcionais, os maiores repasses da ABIHPEC deveriam ser destinados a municípios como São Bernardo do Campo. No entanto, essa distribuição de recursos não foi discutida dentro de uma lógica de economia solidária, que levaria em consideração não apenas a produtividade, mas também a equidade e fortalecimento coletivo das cooperativas menores". Rogério, então, perguntou qual é a modalidade de contrato estabelecida entre a Prefeitura de São Bernardo do Campo e suas cooperativas. Adolfo explicou: " diferentemente do modelo de prestação de serviços, São Bernardo adota um termo de cooperação. Por meio desse instrumento, a Prefeitura realiza repasses mensais diretamente para duas unidades cooperadas. Neste mês, por exemplo, uma das unidades recebeu R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), e a outra deverá receber entre R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) e R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), totalizando aproximadamente R$ 100.000,00 (cem mil reais) por mês. O contrato firmado com essas cooperativas cobre 100% da coleta seletiva da cidade e elas contam com uma estrutura altamente desenvolvida, como por exemplo, a cooperativa Cooperluz, que possui uma das esteiras mais modernas do país, sendo superada apenas pelas duas megacentrais localizadas na cidade de São Paulo. A alta capacidade produtiva das cooperativas em São Bernardo do Campo, têm potencial diário para processar até 100 toneladas de materiais, operando em três turnos, atualmente,

Avenida João Ramalho, nº 205, Vila Noêmia, Mauá/SP • CEP: 09371-520
Telefone: 4512-7775 • CNPJ: 46.522.959-0001-98 • INSCR. EST. ISENTA
www.maua.sp.gov.br • meioambiente@maua.sp.gov.br

produzem entre 350 e 400 toneladas por mês. Além disso, no mês anterior, a Prefeitura de São Bernardo repassou R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), o que possibilitou uma renda média entre R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e R$ 4.000,00 (quatro mil reais) para os cooperados da Cooperluz e entre R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) para os da Reluz. Em contraste, a renda média dos cooperados de Mauá sofreu uma queda". O Sr. Rogério comentou: " essa queda pode estar ocorrendo atualmente, mas que, ao longo do tempo, durante a gestão do Prefeito Marcelo Oliveira, os resultados foram positivos, inclusive, você próprio, Adolfo, mencionou que a renda média dos cooperados havia aumentado de R$ 500,00 (quinhentos reais) para R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)". Adolfo, por sua vez: " embora isso tenha ocorrido, é importante ressaltar que durante a atual gestão não houve nenhum reajuste no contrato da Coopercata, apesar de o documento firmado (em 27 de dezembro de 2019) prever, expressamente, reajustes anuais para manter o equilíbrio financeiro. Todos os recursos provenientes do contrato com a Prefeitura, bem como os valores arrecadados com a comercialização dos recicláveis, são destinados exclusivamente aos cooperados. A Copcent ABC — composta por diversos grupos de catadores — tem oferecido apoio à Coopercata para evitar seu fechamento, no entanto, esses grupos também enfrentam dificuldades financeiras crescentes, o que reforça a necessidade de urgência na tramitação do novo contrato. Na primeira reunião com o secretário Reinaldo, realizada entre os meses de fevereiro e março, foi informado de que, assim que o chamamento público fosse concluído, o secretário se comprometeria a acelerar o andamento do processo, colocando-o "debaixo do braço" para garantir celeridade. Reconheço que se trata de um procedimento complexo, mas com prioridade e vontade administrativa, um contrato dessa natureza pode ser finalizado entre 10 a 15 dias". Nesse momento, o conselheiro Jorge solicitou a palavra e destacou que, mais do que discutir valores ou melhorias futuras, o ponto mais importante agora é compreender em que fase o processo de contratação se encontra. Segundo ele, é essencial esclarecer se haverá ou não renovação do contrato, onde exatamente o processo está tramitando e qual a previsão para sua conclusão. Jorge reforçou que essas informações são fundamentais para que o Conselho possa deliberar com clareza e responsabilidade. Após o questionamento feito pelo conselheiro Jorge, a palavra foi devolvida ao Sr. Rogério, que fez uma explanação detalhada, juntamente com o secretário Reinaldo, para esclarecer a situação atual do processo de contratação. Rogério iniciou explicando: " a Prefeitura optou

Avenida João Ramalho, nº 205, Vila Noêmia, Mauá/SP • CEP: 09371-520
Telefone: 4512-7775 • CNPJ: 46.522.959-0001-98 • INSCR. EST. ISENTA
www.maua.sp.gov.br • meioambiente@maua.sp.gov.br

por realizar um chamamento público para a contratação da cooperativa, embora reconheçamos que uma contratação direta seria, de fato, mais rápida, no entanto, essa decisão segue a diretriz adotada por toda a administração municipal, não apenas pela Secretaria de Meio Ambiente, de seguir os procedimentos legais previstos em âmbito federal, os quais recomendam o uso do chamamento público como instrumento de seleção em parcerias com organizações da sociedade civil. Cito aqui, como exemplo, o processo relacionado à causa animal, que também passou por chamamento público e levou aproximadamente um ano e meio para ser concluído, devido a todas as exigências legais envolvidas. Existe uma comissão composta por sete servidores efetivos que se dedicam à análise e preparação dos documentos e critérios necessários para esse tipo de processo, embora a cooperativa possa colaborar enviando documentos e informações, cabe exclusivamente ao poder público conduzir o processo e se apropriar tecnicamente dele — o que demanda tempo. A Letícia e a Mônica compareceram diversas vezes à Secretaria e foram sempre atendidas e orientadas, fato demonstrado inclusive pelo número de vezes em que meu nome (Rogério) aparece no documento apresentado hoje aqui ao Conselho. Isso, comprova que o atendimento foi contínuo e transparente, sempre em consonância com o secretário Reinaldo. A Prefeitura não optou pela contratação direta, como sugerido anteriormente pelo Sr. Adolfo, pois, embora a Coopercata tenha sido por muito tempo a única cooperativa reconhecida formalmente no município, em anos anteriores, havia a Coopermac, que inicialmente atuava no bairro Sertãozinho, depois se transferiu para o Jardim Zaíra e, mais recentemente, mudou-se para o município de Cajamar, tendo deixado de operar em Mauá. Quanto à nova cooperativa mencionada com estranheza pelo Sr. Adolfo, há pouco conhecimento sobre ela, até o momento, apenas uma pessoa vinculada a esse grupo, a Sra. Naná, procurou a Secretaria, solicitando uma reunião com o secretário Reinaldo. Na ocasião, orientei a aguardar o andamento dos trâmites legais. Recentemente, houve um novo pedido de reunião, mas ainda não foi realizada nenhuma tratativa formal com esse grupo, se hoje fosse questionado sobre a composição ou localização exata dessa nova cooperativa, não saberia responder. Ainda assim, refuto a estranheza manifestada pela Coopercata sobre a existência dessa nova entidade, pois, conforme a legislação vigente, uma cooperativa recém-criada deve ter, no mínimo, um ano de atividade comprovada para poder participar de um chamamento público. Por esse motivo, não há justificativa para insegurança quanto à eventual concorrência da nova cooperativa neste

Avenida João Ramalho, nº 205, Vila Noêmia, Mauá/SP • CEP: 09371-520
Telefone: 4512-7775 • CNPJ: 46.522.959-0001-98 • INSCR. EST. ISENTA
www.maua.sp.gov.br • meioambiente@maua.sp.gov.br

processo específico. Até o momento, tudo o que esteve ao alcance da Prefeitura, no que diz respeito à manutenção das atividades da Coopercata, tem sido feito com parceria e comprometimento. No entanto, o processo de chamamento público é, por natureza, burocrático, e a legislação atual é bastante rigorosa em suas exigências. A conselheira Letícia foi orientada por diversas vezes que atentasse para a situação do *Habite-se* do imóvel da cooperativa, sendo encaminhada à Secretaria de Planejamento Urbano. Isso porque, anteriormente, foi desenvolvido um projeto de obras para a Coopercata, sem custos para a cooperativa, com apoio da Prefeitura. Havia, inclusive, uma preocupação com as questões de segurança, como a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), devido ao risco de incêndio relacionado ao manuseio de materiais como papel e plástico — uma simples bituca de cigarro, por exemplo, pode representar um grande perigo. A intenção era garantir que, ao ser publicado o chamamento público, não houvesse impedimentos legais ou estruturais para a participação da entidade. A Coopercata ingressou com uma ação junto ao Ministério Público, e no dia 24/08 foi realizada uma audiência com a promotora responsável. Todas as perguntas formuladas foram devidamente respondidas, com a presença do Dr. Ivan, representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos. Durante a audiência, a promotora solicitou que o poder público apresentasse, em até 30 dias, uma proposta alternativa que assegure a continuidade dos serviços prestados pela cooperativa. A Secretaria de Meio Ambiente, em conjunto com o secretário Reinaldo, está dialogando internamente sobre essa solicitação. A Secretaria se comprometeu a acelerar ao máximo os trâmites do chamamento. No entanto, há etapas que não dependem exclusivamente do órgão ambiental. A servidora Jéssica, presente aqui na reunião, confirmou que o processo requer ajustes na dotação orçamentária, o que, por força de lei, deve ser aprovado pela Câmara Municipal. A solicitação foi encaminhada à Secretaria de Finanças em maio, mas como é praxe a consolidação de pedidos de diversas secretarias em uma única proposta legislativa, a tramitação acaba sendo mais demorada. Do ponto de vista da Secretaria de Meio Ambiente, todos os encaminhamentos necessários já foram realizados, resta agora aguardar o envio da proposta pela Secretaria de Finanças à Câmara Municipal, para então viabilizar a publicação do chamamento público. Reforço aqui o respeito e reconhecimento pelo trabalho e histórico da Coopercata, que conta com grande respaldo na cidade. A Secretaria atua conforme as diretrizes da Lei Federal nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e prevê o incentivo ao cooperativismo. Não há objeções à

eventual criação ou instalação de novas cooperativas ou associações em Mauá, mas é evidente que a experiência consolidada da Coopercata é um fator relevante a ser considerado". O Sr. Adolfo diz: " em visitas a outras prefeituras — inclusive com representantes de uma cidade da Bahia —, verifiquei que a legislação permite isenções no processo de licitação, o que facilita procedimentos mais simples e ágeis. Reconheço os esforços que vêm sendo feitos pelo município para a efetivação do chamamento, mas estou aqui solicitando que, daqui em diante, o processo seja conduzido com ainda mais celeridade. Reforço que a Coopercata, de fato, acionou o Ministério Público do Meio Ambiente, que questionou a situação atual da coleta seletiva no município. Informamos que a cooperativa continua executando os serviços como se o contrato estivesse em vigor, pois uma interrupção repentina prejudicaria a credibilidade do programa junto à população. Caso o serviço fosse suspenso, haveria um sério risco de retrocesso, o que dificultaria a reestruturação e o retorno da coleta seletiva nos moldes anteriores. Nesse sentido, a promotora afirmou que, enquanto os serviços estão sendo realizados, não há nenhum problema. Entramos também com uma ação no Ministério Público do Trabalho, ressaltando aqui que não é algo pessoal, mas uma forma de ajudar na mediação. . . Por isso, peço, com todo respeito, que o processo seja acelerado para evitar o fechamento da cooperativa". O Sr. Reinaldo iniciou sua fala cumprimentando os conselheiros e justificando seu atraso devido a outra agenda: " essa pauta precisa ficar clara para quem não acompanhou o processo: a Coopercata tem seus interesses, naturalmente, e fez uma representação no Ministério Público. Ontem (24/08), Rogério e Jéssica participaram de uma audiência para tratar dos questionamentos e pautas apresentados pela cooperativa. Do item 1 ao item 9 do documento apresentado pela Coopercata, a Secretaria de Meio Ambiente confirma o acompanhamento realizado. Porém, no item 10, consta que o contrato já estava para ser assinado por Reinaldo, o que não é verdade. É importante esclarecer que a Secretaria leva muito a sério todos os serviços relacionados ao órgão ambiental, e que um chamamento público não se resolve em 15 dias. É necessário respeito ao trabalho de todos que atuam no processo. Não existe contrato vigente, pois o anterior foi encerrado, e atualmente está em curso um chamamento público. Houve uma reunião inicial com a Coopercata para explicar os motivos e a cooperativa acompanhou todo o andamento até o momento atual do chamamento. Também consta no item 12 que Rogério teria dito que o chamamento estava pronto e seria assinado na semana seguinte, o que também não procede — não há

Avenida João Ramalho, n° 205, Vila Noêmia, Mauá/SP • CEP: 09371-520
Telefone: 4512-7775 • CNPJ: 46.522.959-0001-98 • INSCR. EST. ISENTA
www.maua.sp.gov.br • meioambiente@maua.sp.gov.br

nenhuma assinatura, apenas o avanço das etapas do processo, o que foi comunicado à Coopercata em todos os momentos. A questão da dotação orçamentária, como já explicou o Rogério, é responsabilidade da Secretaria de Finanças, que irá elaborar um decreto a ser enviado à Câmara para aprovação de uma nova dotação, etapa necessária para o andamento do chamamento público. O chamamento será realizado por decisão governamental, em conjunto com o setor jurídico, e não é um processo que possa ser concluído em 15 dias. A participação do Ministério Público nesse tema traz maior transparência ao nosso trabalho, e todos podem ter certeza de que o município fará o possível para que o chamamento público ocorra da melhor maneira possível, sem qualquer direcionamento para A ou B. Sobre a notícia da criação de uma nova Cooperativa em Mauá, a Secretaria não tinha conhecimento prévio. Foi solicitada uma reunião, que até o momento não aconteceu, e não houve a oportunidade de conhecer essa nova Cooperativa, caso ela esteja efetivamente estabelecida. É importante destacar que a Secretaria não pode simplesmente direcionar o chamamento para a Coopercata, como foi mencionado no documento que afirmava que o contrato seria assinado — isso não corresponde à verdade. Quem escreve deve ter muito cuidado, pois a forma como se expressa pode gerar problemas futuros" .A convidada Patricia perguntou se o processo anterior foi realizado sem chamamento público e qual a obrigatoriedade da legislação quanto a isso. Rogério explicou: " em uma contratação direta, o orçamento é limitado — a maior parte dos recursos vem do Fundo — e, por isso, o poder público vêm se precavendo para garantir transparência caso surja outra entidade com viés ambiental interessada no contrato, para a qual os recursos não seriam suficientes. Embora não haja identificação de outra entidade, o poder público opta pelo chamamento público por sua maior transparência e exigências rigorosas quanto a relatórios, documentação e prestação de contas, o que confere maior eficiência e atende às exigências do Tribunal de Contas. Por essa razão, o governo tem adotado esse modelo em várias secretarias, como Meio Ambiente, Esportes, Cultura — este não é o primeiro chamamento público realizado". O Sr. Adolfo reforçou que são favoráveis ao chamamento público, apenas pedem que o processo seja agilizado. Ele pediu desculpas e afirmou que, em nenhum momento, houve intenção de deturpar qualquer informação. O secretário Reinaldo afirma que mantém um diálogo frequente e que, em nenhum momento, deixou de atender a Coopercata. Retornando à fala do Sr. Adolfo, ele esclarece que o parágrafo lido pelo secretário foi uma fala do Rogério e destaca que ninguém falou em assinar o contrato

Avenida João Ramalho, nº 205, Vila Noêmia, Mauá/SP • CEP: 09371-520
Telefone: 4512-7775 • CNPJ: 46.522.959-0001-98 • INSCR. EST. ISENTA
www.maua.sp.gov.br • meioambiente@maua.sp.gov.br

neste momento, pois sabe-se que o contrato é uma etapa posterior ao chamamento público. O secretário Reinaldo comenta que no documento apresentado pela Coopercata está mencionado "contrato", e que, ao enviar algo para o Ministério Público, é necessário revisar cuidadosamente o documento para evitar interpretações equivocadas. O Sr. Adolfo esclarece que o documento se refere a outro momento e lê um trecho: " no dia 26 de fevereiro, Rogério informou que o contrato estava sendo encaminhado para a Secretaria de Assuntos Jurídicos e que, até o dia 28 de fevereiro, o secretário Reinaldo assinaria o chamamento e, posteriormente, o contrato". O secretário Reinaldo contesta essa informação, afirmando que isso está incorreto e que a forma como está escrito no documento pode causar uma interpretação negativa. Rogério comenta que, devido à necessidade da Coopercata, era comum que eles o procurassem na Secretaria para saber do andamento do processo. Ele acrescenta que, quando não respondia mensagens da Letícia, isso causava angústia, mas diz que, se precisar transcrever tudo, não enviará mais mensagens para ninguém da Coopercata. O secretário Reinaldo ressalta que o que Rogério disse é importante para o entendimento de todos: "desde o início houve diálogo constante com a Coopercata, se agora o caso chegou ao Ministério Público, não é necessário continuar respondendo diretamente à Coopercata. Sempre houve boa comunicação, com Rogério, comigo e com os técnicos — inclusive a Jéssica, que está presente na reunião e auxilia em toda essa questão. A secretaria não compreende por que a situação evoluiu para o Ministério Público, embora isso não nos incomode, apenas reconheço que essas tratativas acabam dificultando o andamento do processo". Patricia pede a palavra e questiona se a ida ao Ministério Público não aceleraria o processo. O secretário responde: " não, pois ainda há outra etapa: a votação na Câmara, que no momento está em recesso, e não sabemos se o tema será incluído na primeira sessão, pois ainda precisa passar pela Comissão de Finanças antes da votação. O que pode ser feito — e já está sendo feito — é agilizar o processo, "colocando-o debaixo do braço" para acelerar os trâmites. Quem acompanha todo esse processo sabe que estamos nos empenhando ao máximo, pois, na Secretaria, tudo o que é realizado pelo nosso corpo técnico é tratado com muita seriedade e responsabilidade. Ninguém está brincando ao fazer o chamamento, nem desconsiderando a situação dos cooperados, muito pelo contrário, o município tem grande apreço pela Coopercata, que conhecemos desde a época do Armandinho, junto com o Rogério, e não há motivo para deixar o processo parado". O Sr. Adolfo diz: "é importante destacar que o Ministério Público

Avenida João Ramalho, nº 205, Vila Noêmia, Mauá/SP • CEP: 09371-520
Telefone: 4512-7775 • CNPJ: 46.522.959-0001-98 • INSCR. EST. ISENTA
www.maua.sp.gov.br • meioambiente@maua.sp.gov.br

ajuda a fundamentar e formalizar um contrato com sua anuência. Dessa forma, o poder público, diante de eventuais questionamentos do Tribunal de Contas, se resguarda um pouco. Não devemos ver o Ministério Público como algo negativo, pois ele foi criado para ajudar a sociedade a cumprir a lei. Ninguém quer prejudicar ninguém. Volta a palavra para o srº Reinaldo: " recentemente houve uma vistoria da CGU (Controladoria Geral da União), da qual a funcionária Jéssica participou, realizada na Coopercata. Eles foram recebidos pela Srª Mônica, que criticou duramente o departamento ambiental, chegando a dizer que são incompetentes, alegando que por isso o processo está parado. Essas críticas também chegaram ao Ministério Público, e foram uma das razões para sermos chamados. Vale lembrar que a Coopercata ainda não tem contrato; o chamamento público ainda está em andamento, e nem se sabe quem serão os vencedores. Também é sabido que a Coopercata não possui AVCB e que existem diversas irregularidades na Cooperativa". O Rogério explica: " é importante lembrar que existe uma comissão, preferencialmente formada por servidores efetivos, que analisa cuidadosamente as informações, por isso, algumas vezes recebemos dados que parecem indicar um determinado encaminhamento, mas a Jéssica e a comissão esclarecem que a legislação não permite tal medida. Não somos advogados nem técnicos especializados no assunto, então podem surgir informações contraditórias. O que o secretário relatou realmente aconteceu e, mais uma vez, o nome "Rogério" apareceu porque somos nós que lidamos diariamente com essa questão, entendo o lado da Coopercata, mas não é apenas um chamamento público, são vários, e cada um precisa de uma comissão e de procedimentos rigorosos — o processo não é simples. Contudo, compreendemos o posicionamento de vocês. A nossa Secretaria, como o secretário já mencionou, tem toda a disposição para resolver essa situação o quanto antes, mas precisamos entender que o poder público tem uma gestão baseada na transparência e na observância da legislação, especialmente com a fiscalização rigorosa do Tribunal de Contas, o que é muito positivo. Portanto, é necessário ter paciência. A Coopercata teve um contrato de cinco anos com a Prefeitura, e suas renovações foram bastante tranquilas, porém, quando esse contrato vence e é necessário iniciar um novo processo — assim como ocorre com todos os contratos com prazo de cinco anos — o procedimento para dar continuidade aos serviços torna-se bastante complexo". O Sr. Adolfo pede a palavra para sugerir que seja estipulado um prazo aproximado para a viabilização desse processo. Assim, todos os conselheiros, que têm a responsabilidade de defender o meio ambiente, terão uma previsão clara e poderão

Avenida João Ramalho, nº 205, Vila Noêmia, Mauá/SP • CEP: 09371-520
Telefone: 4512-7775 • CNPJ: 46.522.959-0001-98 • INSCR. EST. ISENTA
www.maua.sp.gov.br • meioambiente@maua.sp.gov.br

Patrícia

14

acompanhar com mais segurança, evitando que a situação fique indefinida. O secretário Reinaldo responde: " o primeiro passo é a definição da dotação orçamentária, que depende da Secretaria de Finanças enviar a minuta do decreto para a Câmara, que atualmente está em recesso e retorna na primeira semana de agosto. Após o envio, o processo ainda precisará passar por trâmites internos da Câmara, incluindo a análise pela Comissão de Finanças, porém, isso não impede que a nossa Secretaria acompanhe todo o andamento, como foi destacado desde o início da reunião. Quando o processo chegar à Câmara, farei contato direto com o Hélcio, secretário de Governo, que auxiliará na intermediação com os vereadores para agilizar a aprovação o quanto antes. Após a devolutiva da Câmara, a Jéssica será responsável por publicar o edital. Uma vez publicado, ele deverá permanecer disponível por 30 dias". A funcionária Jéssica explicou: " a lei estabelece vários prazos para esse processo: o edital precisa ficar publicado por 30 dias, e após esse período, é necessário aguardar mais 15 dias úteis para que qualquer pessoa interessada possa se manifestar contra o edital. Caso haja manifestações contrárias, o prazo para responder e, se necessário, fazer alterações no edital é de mais 30 dias, o que significa que ele deverá ser republicado por esse período, seguido novamente dos 15 dias úteis para novas manifestações, se houver. Quando o processo chega à comissão responsável, são mais 7 dias úteis para análise completa da documentação do chamamento, e depois mais 15 dias úteis para a declaração do vencedor. Após essa fase, há um novo prazo de 15 dias para eventuais manifestações contrárias ao resultado. Todos esses prazos estão previstos na Lei nº 13.019, de 2014, que regula o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, e não há como desrespeitá-los". O secretário Reinaldo disse que por essa razão, como a Jéssica explicou, não conseguimos estipular um prazo exato para a conclusão do processo. O Rogério complementa, dizendo: " conforme explicou o secretário Reinaldo e com base nas orientações da Jéssica, o processo está atualmente na Secretaria de Finanças, aguardando o encaminhamento para a Câmara. Quando o decreto for aprovado e devolvido à Prefeitura, aí sim será feita toda a tramitação, a qual a Jéssica explicou. A previsão é que, com o fim do recesso em agosto, o processo comece a tramitar, e o prazo estimado para sua conclusão se estende até dezembro. Temos a esperança de que isso ocorra antes, mas não podemos criar expectativas, pois não depende diretamente de nós. Toda a nossa parte já foi feita, agora dependemos das etapas em outros órgãos. Passo agora a palavra ao secretário e presidente do Conselho, Reinaldo,

para suas considerações finais e o encerramento da reunião. A próxima reunião do Conselho está marcada para o dia 29/08, última sexta-feira do mês, às 15h30". A conselheira Pollyana se absteve da votação dos TCA's, TAC's e licenças, pois, no início da reunião, quando o conselheiro Rogério realizou a leitura da pauta, mencionou o item "Apresentação dos TCA's, TAC's e licenças referentes aos meses de maio e junho de 2025". Rogério informou que a secretária executiva do Conselho, Eliana Henrique, havia encaminhado previamente os relatórios por WhatsApp, e como não recebeu nenhuma manifestação contrária dos conselheiros, considerou que todos haviam aprovado o conteúdo. No entanto, a Sra. Pollyana interpretou que a votação ocorreria durante a reunião e, por esse motivo, optou por se abster da aprovação. Ela ainda sugeriu que, nas próximas planilhas dos TCA's, seja incluído o objeto da compensação — ou seja, o que gerou a compensação e qual o motivo dela. O Rogério respondeu que essa sugestão será registrada e conversada com a funcionária responsável pelas planilhas para que esses dados sejam incluídos. Por fim, o secretário Reinaldo fez suas considerações finais: "afirmo aqui a todos os conselheiros e a Coopercata que a Secretaria está empenhada em resolver essa situação o mais rápido possível, dentro do que estiver ao nosso alcance e também manifesto o interesse do prefeito Marcelo Oliveira em solucionar essa questão, já que ele tem grande apreço pela Coopercata, e que não há qualquer motivo para dificultar o processo". Por fim, agradeço a presença de todos. Estando todos de acordo, assinam essa ata:

Reinaldo Soares Araújo

José Rogério Moreira Santana

Ema Del Carmen A. Silva Ferreira

Katia Regina dos Santos

Roberto Bergamaschi

João Sandro dos Santos

Pollyana Ferreira da Silva

Osmar dos Santos

Waldecir Gonçalves Soares

Jorge Muto

Patricia Martin Alves Barbosa

Letícia Souza de Moraes

Avenida João Ramalho, nº 205, Vila Noêmia, Mauá/SP • CEP: 09371-520
Telefone: 4512-7775 • CNPJ: 46.522.959-0001-98 • INSCR. EST. ISENTA
www.maua.sp.gov.br • meioambiente@maua.sp.gov.br